



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/2014.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 058/2014, e **LICS SUPER ÁGUA EIRELI**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor original contratado, ante o acréscimo das 05 (cinco) estações de tratamento abaixo relacionadas, junto aos poços artesianos, destinadas ao consumo humano, que abastecem o perímetro rural do município de espumoso:

ITEM	LOCAL
20	LINHA PRENDA
21	PONTÃO DO BUTIÁ
22	LINHA BOSA
23	RINCÃO DOS PRETTO
24	PONTÃO DOS CAVALLI

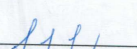
Assim, o valor pactuado em R\$ 90,00 (noventa reais) mensais, por poço artesiano, totalizará a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

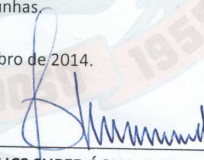
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 25 de novembro de 2014.



DERLY HELDER
Contratante



LICS SUPER ÁGUA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

◦ "Sentinela do Progresso." ◦